



**LEI 1.598/17**

**EMENTA:** Denomina **Professor Paulo Amaral** a Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Sol Nascente, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina **Professor Paulo Amaral**, a Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Sol Nascente, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o anexo único contendo breve histórico de vida do homenageado..

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017**

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos  
Prefeito